Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação ocorrida em seis de agosto de dois mil e dezoito, em uma das salas do Centro de Capacitação, após boas vindas dada pela Presidente, já estabelecendo esta reunião como a última deste Colegiado com mandato de dois mil e quatorze a dois mil e dezoito. Não havendo quórum em primeira chamada, a reunião teve início como estabelece o Art. 19 do Regimento Interno do Conselho. Foram feitas pela Presidente discussões conclusivas para fechamento dos relatórios a serem enviados para as autoridades conforme o determinado na Ata de dezesseis de julho. Após entrega aos agentes públicos institucionais, o relatório será divulgado oficialmente na página (site) da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá para análise e divulgação do trabalho final exitoso deste Colegiado, ação aceita por todos os Conselheiros, uma vez que é norma da administração pública a publicidade de seus atos e discussão pela sociedade municipal em seus meios de comunicação. O relatório foi terminado, após discussões e decisões coletivas e democráticas, ficando apenas como demanda a formatação do documento para entrega às autoridades. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Nívia dá por encerrada a reunião ~~(dando)~~ parabenizando a todos que lutam e se integram aos desígnios da responsabilidade coletiva pela Educação.

Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018.

R.G. 48622.259-X

Marlete Batta
R.G. 12800129-X

Silva, Lima, Cristiano